



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 77.6.0055.0080.00-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 19.243.010	Nº da Consulta / Ano 373702/2019
---	------------------------	---------------------------------------	--

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Quadrícula: K-03 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Cidade Industrial de Curitiba
---	---

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. PAULO HENRIQUE LOPES FURTADO** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: N969E Tipo: Principal Nº Predial: 174 Testada (m): 6,74
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.082,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZT.ZONA TRANSIÇÃO NOVA CURITIBA**

Sistema Viário: **NORMAL**

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Classificação dos Usos

Usos Permitidos Habitacionais
HABITAÇÃO COLETIVA.
HABITAÇÃO INSTITUCIONAL.
TOLERADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE ATENDIDA DENSIDADE MÁXIMA.
PARA MAIS DE 20 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE OU MAIS DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NO LOTE, CONSULTAR O IPPUC.

Usos Permitidos Comerciais
COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL 1 COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 100,00M2.
COMUNITÁRIO 1 COM ÁREA MÁXIMA CONSTRUÍDA DE 100,00M2.

Usos Tolerados

.....

Usos Permissíveis

.....

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Usos Proibidos

.....

Parâmetros da Construção

Coefficiente de Aproveitamento

1,0.

Taxa de Ocupação

50%.

Taxa de Permeabilidade

25%.

Densidade máxima

80 HABITAÇÕES /HA, PARA HABITAÇÕES UNIFAMILIARES E HABITAÇÕES UNIFAMILIARES EM SÉRIE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 77.6.0055.0080.00-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 19.243.010	Nº da Consulta / Ano 373702/2019
---	------------------------	---------------------------------------	--

Altura Máxima

02 PAVIMENTOS PARA COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL E COMUNITÁRIO 1.
04 PAVIMENTOS PARA OS DEMAIS USOS.
ATENDIDO LIMITE DA ANATEL E AERONAUTICA.

Recuo Frontal

5,00 M.

Afastamento das Divisas

FACULTADO ATÉ 02 PAVIMENTOS.
NOS DEMAIS PAVIMENTOS H/6 ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

Estacionamento

OBEDECER O CONTIDO NO DECRETO 1021/2013 E REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Recreação

OBEDECER O CONTIDO NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SMU.

Observações Para Construção

- 1 - Observar o contido na lei 9803/2000 que dispõe sobre a transferência de potencial construtivo.
- 2 - Em caso de aquisição de potencial construtivo de acordo com a lei 9802/2000 e decreto 196/2000, os usos permitidos e parâmetros construtivos serão os seguintes :
 - Usos : habitação coletiva e habitação transitória 1.
 - Coeficiente de aproveitamento: 1 ,5.
 - Altura máxima : 6 pavimentos.
 - Afastamento de divisas : Pavimento térreo facultado
Demais pavimentos H/6 atendido o mínimo de 2,50 m.
- Atender demais parâmetros desta consulta amarela.
- 3 - Poderá ser concedido alvará de funcionamento para Indústrias Tipo 1 em edificações existentes ou anexas a moradia com porte máximo de 100,00 m².
- 4 - Poderá ser concedido à critério do CMU, alvará de funcionamento para Comércio e Serviço Vicinal 1 e 2 e Comunitário 1, em edificações existentes com porte superior a 100,00 m², desde que com área de estacionamento de no mínimo igual a área construída e porte compatível com a vizinhança habitacional e com as características da via.

Informações Complementares

Código	Observações
9	
103	FAIXA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
151	22428/07 NRUSF - NOT 1824(21/02/07) (FICA INTERDITADO O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO MARQUES DOS SANTOS, 63, FACE RISCO EMINENTE DE DESABAMENTO)

Bloqueios

Alvarás de Construção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 77.6.0055.0080.00-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 19.243.010	Nº da Consulta / Ano 373702/2019
---	------------------------	---------------------------------------	--

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro Nº Documento Foro
0000 Não foreiro

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui Nº Quadra Nº Lote Protocolo
A.01325-A 7-A 10 01-090006/2006

Nome da Planta: Planta Jardim Riviera

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação	Diâmetro da Tubulação	Água Corrente
Lote atingido no Meio	4,00 m	NÃO		NÃO
Características: Consultar SMOP-OPO para execução do projeto				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO
Características: 3				
Não Informado		NÃO		NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
77.6.0055.0080.00-0	0000	19.243.010	373702/2019

Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 77.6.0055.0080.00-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 19.243.010	Nº da Consulta / Ano 373702/2019
---	------------------------	---------------------------------------	--

Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Não Informado	NÃO	NÃO
Características: 3 Lote não Atingido	NÃO	NÃO

Características: Deverá informar a SMOP se no local a situação atual difere da informação acima.

** Respeitar faixa não edificável de drenagem de 0,00 m sendo que 0,00 m para cada lado do eixo.

Observações

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 99,44 m²

Área Total Construída: 30,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Residencial	Ano Construção 2006	Área Construída 30,00 m ²
--	------------------------	---

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro N969E	Planta Pavimentação B SEM BENEFICIAMENTO	Esgoto EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
--------------------------	---	------------------	---------------------------	-----------------------

Bacia(s) Hidrográfica(s)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 77.6.0055.0080.00-0	Sublote 0000	Indicação Fiscal 19.243.010	Nº da Consulta / Ano 373702/2019
---	------------------------	---------------------------------------	--

BACIA BARIGUI

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 09/10/2019
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo para elaboração de projeto. Não dá direito a construir.
- » Início da obra somente após a expedição do Alvará de Construção.
- » Em caso de dúvidas ou divergência nas informações impressas valem as informações atualizadas do Lote, bem como a Legislação vigente.

